

# ATITUS

## Edital 011/2026 de 13 de abril de 2026 PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR DE INVERNO – 2026/2

*A Atitus Educação torna público as inscrições para o  
Processo Seletivo de Vestibular 2026/2.*

A Atitus Educação S.A, com Unidades em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular – CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2026/2, aos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

### CAMPUS SANTA TERESINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 14, de 02/02/2026 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 151, de 21/06/2023 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 244, de 19/06/2024 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 41, de 29/01/2025 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 20, de 02/02/2026 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024 (DOU)



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

## CAMPUS MONT'SERRAT - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 437, de 15/06/2025 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 186, de 14/05/2024 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 103, de 28/04/2023 (DOU)

### 1. Período e Locais de Inscrição – UNIDADES PASSO FUNDO E PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **13 de abril de 2026 a 03 de junho de 2026, até às 23h59min**, para o Processo Seletivo (Vestibular) de Passo Fundo e Porto Alegre, através do seguinte endereço: <https://www.atitus.edu.br/ingresso>

### 2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

Campus	Curso	Turno	Total de vagas do processo seletivo
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Administração	Noturno	125
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Agronomia	Noturno	100
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	96
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Biomedicina	Noturno	50
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Ciências Contábeis	Noturno	75
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Ciência da Computação	Noturno	75
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Direito	Noturno	102
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Enfermagem	Noturno	60
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia Civil	Noturno	90
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia Mecânica	Noturno	90
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Engenharia de Produção	Noturno	60
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Farmácia	Noturno	75
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Fisioterapia	Noturno	100
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Medicina Veterinária	Noturno	45
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Odontologia	Noturno	30
Campus Santa Teresinha - Passo Fundo	Psicologia	Noturno	115
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Ciência da Computação	Noturno	75
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Direito	Noturno	65
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Odontologia	Matutino	20
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Odontologia	Noturno	20
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Psicologia	Matutino	50
Campus Mont'serrat - Porto Alegre	Psicologia	Noturno	50



#### Passo Fundo

Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



#### Porto Alegre

Campus Mont'Serrat

# ATITUS

## 3. Processo de Inscrição

3.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, e informar que aceita e autoriza a coleta e o uso de sua imagem bem como dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, de modo a garantir a lisura e prevenção à fraude, visando dar efetiva proteção aos dados coletados, e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.

3.2. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras deste processo seletivo.

3.3. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

3.4. Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail, ou outro meio não previsto neste Edital, nem em caráter condicional.

3.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.6. Nome Social: A pessoa travesti, transexual ou transgênera, que desejar ser tratada pelo nome social durante o certame, deverá informar, na ficha de inscrição e deverá realizar o upload do documento, nos campos indicados pelo sistema, que conste seu Nome Social (frente e verso), com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, PNG ou TIFF.

3.6.1. É vedada a inclusão de alcunhas ou apelidos no campo destinado ao nome social.

3.6.2. A pessoa travesti, transexual ou transgênera será tratada de forma adequada à sua identidade gênero, com uso de pronomes adequados e com acesso seguro e adequado a todos os espaços destinados à realização do concurso, seguindo as orientações constantes na IN MGI/MDHC nº 54, de 29/08/2024.

3.7. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.8. O candidato deverá selecionar corretamente, na ficha de inscrição, a cidade de realização de prova, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento adequado.

3.9. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, até o vencimento. Valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais) para os Cursos deste Edital.

3.10. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2026/2. Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até às 23h59min do dia **03 de junho de 2026**.



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

3.11. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até às 12 horas do dia **03 de junho de 2026**. A partir deste horário, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito ou pix até 23h59min do dia **03 de junho de 2026**.

3.12. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do WhatsApp **(54) 99386-4306**, canal oficial da Atitus para assuntos relacionados ao Processo Seletivo, até às 17h do dia **03 de junho de 2026**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

3.13. Não serão restituídos valores de inscrição por desistência do candidato.

3.14. Também não serão homologadas as inscrições cujos boletos forem pagos em data posterior ao último dia de pagamento previsto no Cronograma de Execução, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.15. O pagamento processado após a última data prevista de pagamento determinada implicará no indeferimento da inscrição.

3.16. Em caso de feriado ou evento (nacional, estadual ou municipal) que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento deverá ser antecipado ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.17. É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros, para outras seleções ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

3.18. O site da Atitus [www.atitus.edu.br/ingresso](http://www.atitus.edu.br/ingresso) será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

3.19. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito em aceitar as condições da sua realização.

## 4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado através de prova de **REDAÇÃO**.

4.2. **PROVA DE REDAÇÃO**: O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá no modo **PRESENCIAL**, no dia 06 de junho de 2026, às 9h, nos campi Santa Teresinha - Passo Fundo e Mont'Serrat - Porto Alegre.

4.3. A sala de prova será liberada até 1 dia útil antes da prova diretamente no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade, comprovante de inscrição, e de caneta esferográfica com material transparente e ponta grossa, de tinta azul ou preta, e lanche, se houver,



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

armazenado em embalagem transparente. As garrafas devem ficar posicionadas abaixo da mesa, preferencialmente, de modo a não danificar suas Folhas Definitivas de Respostas.

4.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo.

4.5. A Prova de Redação será composta de uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo, valendo 10 pontos.

4.5.1. Será exigido o mínimo de 15 (quinze) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.

4.5.2. A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo nos casos em que o candidato tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

4.5.3. A correção das redações será dividida em holística (texto como unidade, como um todo) e analítica (conteúdo, estrutura e expressão linguística).

4.5.4. A nota será atribuída na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver zero.

4.5.4.1. Será atribuída nota zero à redação que:

- a) fugir totalmente ao tema e/ou gênero propostos;
- b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- c) estiver em branco;
- d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) for composta predominantemente por cópia de trechos da instrução da redação ou de quaisquer outras partes da prova;
- h) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto;
- i) apresentar menos linhas do que o mínimo exigido (sem contar o título).

4.6. Haverá desconto na pontuação caso haja predomínio de narração ou descrição sobre a dissertação ou caso o tema seja abordado apenas tangencialmente.

4.6.1. O espelho com os critérios de correção encontra-se no Anexo III.

4.6.2. Não serão considerados para fins de avaliação o título da redação, bem como textos escritos fora do espaço determinado, ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática.



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

## 4.7. Tempos de Prova:

- a) O candidato terá 3 (três) horas para realizar a redação e entregar sua Grade Definitiva de Redação.
- b) O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do certame.
- c) A prova terá início às 9h, pelo horário de Brasília, quando ocorrerá o fechamento das portas de acesso. Não será permitida a entrada de retardatários.

4.8. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala sua Grade Definitiva de Redação. Se assim não proceder, será desclassificado do Vestibular. Ao entregar a Grade de Redação, o candidato não poderá realizar nenhuma alteração.

4.9. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade Definitiva de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição por erro ou desatenção do candidato.

## 5. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

5.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

5.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos para o vestibular dos cursos deste edital serão aplicados, sucessivamente, os critérios determinados abaixo, aplicados de acordo com o conteúdo programático/matérias das provas previstas no Anexo III:

- a) Abordagem do Tema (30%);
- b) Qualidade da Argumentação (30%);
- c) Estrutura (10%);
- d) Expressão (30%).

## 6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2026/2, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 2º semestre letivo de 2026.

## 7. Divulgação dos Resultados

7.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o resultado do Processo Seletivo de Vestibular 2026/2 na Central do Candidato em [atitus.edu.br/ingresso](http://atitus.edu.br/ingresso) no dia **08 de junho de 2026**, a partir das 14h.

7.2. A instituição não fornecerá acesso a provas originais ou fotocópias.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo. O prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

7.4. Para consultar o resultado do processo seletivo, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e considerar as informações em tela considerando a legenda abaixo:



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

Legenda:

- 1 - Inscrito para seleção – Inscrição Efetuada para o processo seletivo
- 2 - Inscrição cancelada – Inscrição cancelada para o processo seletivo
- 3 - Ausente em dia de prova – Candidato ausente
- 4 - Classificação Pendente – Prova em correção
- 5 - Classificado para chamada - Candidato aprovado
- 6 - Classificado como treineiro - Candidato realizou a prova como teste, nota não utilizada para classificação
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota - Candidato reprovado por nota
- 8 – Em Chamada (Aguardando matrícula) – Candidato aprovado, processo de matrícula iniciado

## 8. Matrículas

8.1. As matrículas da Atitus Educação serão realizadas a partir do **dia 08 de junho, às 14h**, presencialmente nas áreas comerciais dos Campis Santa Teresinha, em Passo Fundo, e Mont'Serra, em Porto Alegre, ou no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição ou na Central do Candidato disponível em [atitus.edu.br/ingresso](http://atitus.edu.br/ingresso).

8.2. As matrículas serão realizadas preferencialmente do dia 08 de junho de 2026 a 19 de junho de 2026. Após este período, o candidato está sujeito à perda de vaga.

8.3. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) RG**
- b) CPF**
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento**
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original**
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original**
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

8.3.1. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverão serem entregues também os documentos dos responsáveis legais:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de residência.

8.4. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos terá o contrato de prestação de serviço assinado pelo responsável legal e de forma online na qualidade de responsável financeiro. Se o candidato for emancipado, deverá apresentar cópia da Declaração de Emancipação.

8.5. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 8.3 e 8.3.1 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

8.6. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre de 2026/2. A desistência deve ser formalmente oficializada através de protocolo junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao aluno será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de deferimento do protocolo, ressarcido mediante depósito bancário em conta de titularidade do aluno ou do responsável legal, se menor de 18 anos.

## 9. Disposições Gerais

9.1. Informações referentes ao desempenho acadêmico no processo seletivo serão disponibilizadas na Central do Candidato disponível em [atitus.edu.br/ingresso](http://atitus.edu.br/ingresso). Não serão fornecidas informações presenciais, por telefone, e-mail, redes sociais e demais ferramentas de contato da instituição.

9.2. Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

9.3. A Atitus fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da Atitus.

## 10. Anexos

10.1. Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO;
- b) Anexo II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- c) Anexo III – ESPELHO DA REDAÇÃO.

Passo Fundo, 13 de Abril de 2026.

  
**Luciano Antônio Reolon**

Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mont'Serrat

# ATITUS

## ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO

Marque abaixo qual a sua religião, e após preencha a declaração de acordo com a opção selecionada.

**Adventista e outras (1)**

**Judeu (2)**

### 1. Adventista

Eu (Nome do Pastor) \_\_\_\_\_, com CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Ministro da Igreja \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é fiel membro da Igreja \_\_\_\_\_, tendo abraçado a fé e os princípios bíblicos adotados por sua igreja, especialmente quanto à observância da santidade do dia do sábado, separando-o, desde o pôr do sol da sexta-feira até o seu ocaso no dia do sábado, exclusivamente ao Senhor Deus, e que por um imperativo de consciência religiosa reserva-se o direito de dedicar o Santo Dia às atividades religiosas, em respeito ao Criador.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

### 2. Judeu

Eu (Rabino) \_\_\_\_\_, com CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Rabino representante da Comunidade Judaica \_\_\_\_\_, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome do Candidato) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, é membro da Comunidade Judaica \_\_\_\_\_ e reserva-se o direito de dedicar o período que vai desde o pôr-do-sol da sexta-feira até ao pôr-do-sol do sábado a abster-se de atividades laborais, e se engajar em atividades repousantes para dignificar o dia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Pastor ou Rabino reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificaís digitais de pessoa física)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificaís digitais de pessoa física)



**Passo Fundo**

Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio



**Porto Alegre**

Campus Mont'Serrat

# ATITUS

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição	13/04 a 03/06/2026
Divulgação do local de prova	05/06/2026
Dia de realização da Prova - Turno Manhã	06/06/2026
Divulgação do resultado na Central do Candidato Atitus - a partir das 14h	08/06/2026
Início do período de matrículas	08/06//2026

**Passo Fundo**

Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus do Agronegócio

**Porto Alegre**

Campus Mont'Serrat

# ATITUS

## ANEXO III – ESPELHO DE REDAÇÃO

CONTEÚDO	Nota
<b>ABORDAGEM DO TEMA</b>	
<p>O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Serão avaliadas a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista, a presença de ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente – pertinência, suficiência e relevância.</p> <p><b>Será considerado EXCELENTE o texto que interpreta muito bem o tema proposto e apresenta ideias originais de forma clara e coerente:</b> aborda o tema de forma abrangente e consistente, elaborando uma dissertação que traz todos os elementos-chave do tipo textual proposto.</p> <p><b>Será considerado MUITO BOM o texto que interpreta satisfatoriamente o tema proposto e apresenta algumas ideias para desenvolvê-lo:</b> aborda o tema, mas com poucos traços de autoria, elaborando uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual proposto, com uma linguagem adequada, porém, sem que se evidencie originalidade quanto às ideias apresentadas.</p> <p><b>Será considerado BOM o texto que interpreta de forma rasa o tema proposto e apresenta poucas ideias novas para desenvolvê-lo:</b> aborda de maneira superficial o tema. Elabora uma dissertação que traz os elementos-chave do tipo textual, entretanto não é original, nem quanto às ideias apresentadas nem quanto à linguagem empregada.</p> <p><b>Será considerado SATISFATÓRIO o texto que interpreta de forma muito rasa o tema proposto, sem que se evidenciem ideias novas para desenvolver o tema:</b> aborda o tema proposto, atendo-se a apresentar cópia das ideias contidas no texto gerador da prova ou, ainda, apresenta um texto circular ou distante do esperado para o tipo textual.</p> <p><b>Será considerado INSATISFATÓRIO o texto que interpreta equivocadamente o tema proposto:</b> Elabora uma dissertação sem os elementos-chave do tipo textual solicitado, incluindo-se aqui o tema, a estrutura e o tipo textual para desenvolvimento da abordagem.</p>	<b>30,00</b>
<b>QUALIDADE DA ARGUMENTAÇÃO</b>	<b>30,00</b>
<p><b>Será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação:</b> a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada. Os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.).</p> <p><b>Será considerado MUITO BOM o texto que desenvolve satisfatoriamente a argumentação:</b> a tese defendida é apresentada de forma clara, embora haja argumentos cuja relação com a tese não seja evidente, ou ainda, que não estejam completamente desenvolvidos. Evidenciam-se falhas na relação argumento/tese.</p> <p><b>Será considerado BOM o texto que desenvolve a argumentação com limitações:</b> a tese defendida não é apresentada de forma clara. Há argumentos cuja relação com a tese não é evidente. Apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema.</p> <p><b>Será considerado SATISFATÓRIO o texto que não desenvolve de maneira satisfatória a argumentação:</b> a tese defendida não é apresentada de forma clara. Os argumentos não possuem relação com a tese. Podem ser evidenciados momentos próprios da oralidade. Ou ainda, apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema, construindo uma enumeração de ideias. Enquadram-se neste nível textos que apresentem partes pertencentes a outros gêneros textuais que não o dissertativo-argumentativo e que não estejam a serviço da construção da argumentação.</p> <p><b>Será considerado INSATISFATÓRIO o texto que não desenvolve a argumentação:</b> não se evidencia a tese defendida, há a presença somente de enumeração de ideias ou predominância de outro gênero textual. Os argumentos, porventura apresentados, não possuem relação com o tema proposto.</p>	
<b>ESTRUTURA</b>	<b>Nota</b>



# ATITUS

<p>Será avaliada a capacidade do autor em elaborar um texto dissertativo, de acordo com os padrões esperados para o gênero, bem como as partes que o compõem. Deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente introdução adequada ao tema/posicionamento, apresentação da ideia a ser discutida e a tese a ser defendida, e conclusão.</p> <p>Itens de avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;</li><li>2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;</li><li>3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.</li></ol> <p><b>Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente;</b> <b>Será considerado MUITO BOM o texto que ferir um dos três itens;</b> <b>Será considerado BOM o texto que ferir dois dos três itens propostos;</b> <b>Será considerado SATISFATÓRIO o texto que ferir os três itens propostos, ou demonstrar incoerência em quase a totalidade do texto;</b> <b>Será considerado INSATISFATÓRIO o texto que não apresentar a estrutura inerente ao texto dissertativo.</b></p>	<b>10,00</b>
<b>EXPRESSÃO</b>	<b>Nota</b>
<p>Serão avaliados nesse item os seguintes quesitos, podendo-se empregar a seguinte marcação de acordo com o tipo de erro:</p> <p><b>S – Semântica:</b> imprecisão vocabular, imprecisão na retomada pronominal, redundâncias, repetições de palavras.</p> <p><b>M – Morfossintaxe/Sintaxe</b> (omissão de termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal – inclusive crase –, uso dos nexos lógicos-conectores, colocação pronominal. Problemas de paralelismo, ambiguidades, inadequação de uso dos conectores-conjunções e pronomes).</p> <p><b>O – Ortografia</b> (acentuação, uso do hífen, uso das letras (maiúsculas/minúsculas), separação silábica, uso de aspas, grafia das palavras, etc).</p> <p><b>P – Pontuação:</b></p> <p>30,0 pontos – até 2 erros. 27,5 pontos – de 3 a 4 erros. 25,0 pontos – de 5 a 6 erros. 22,5 pontos – de 7 a 8 erros. 20,0 pontos – de 9 a 10 erros. 17,5 pontos – de 11 a 12 erros. 15,0 pontos – de 13 a 14 erros. 12,5 pontos – de 15 a 16 erros. 10,0 pontos – de 17 a 18 erros. 7,5 pontos – de 19 a 20 erros. 5,0 pontos – de 21 a 22 erros. 2,5 pontos – de 23 a 24 erros. 0,0 ponto – 25 ou mais erros.</p>	<b>30,00</b>
<b>NOTA TOTAL</b>	<b>100,00</b>

